

ANEXO AO PONTO III-6.
DOCUMENTO N.º 14



HS.1

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 06/2020

PROPOSTA N.º 28/2020/DAF/DICOMP

Realizada em 18/03/2020

DELIBERAÇÃO N.º 125/2020

ASSUNTO: **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS COM OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA, POR COMPENSAÇÃO DE CUSTOS DE INSTALAÇÃO DE SANITÁRIO PÚBLICO NA PRAIA DA SAÚDE**

Considerando que:

- Face à modernização e valorização da Zona Ribeirinha, urge a necessidade de instalação de um sanitário público na "Praia da Saúde", quer para apoio ao quiosque instalado, quer para apoio à praia;
- O Concessionário do direito de exploração do quiosque sito na "Praia da Saúde", veio por requerimento enviado, manifestar a total disponibilidade para suportar os custos inerentes à aquisição e instalação do sanitário público, conforme localização e modelo a indicar pelo Município;
- Para além da instalação o Concessionário compromete-se a assegurar a gestão de manutenção e limpeza do mesmo;
- Em compensação dos custos de instalação e gestão do sanitário público, solicita o Concessionário a isenção do pagamento da taxa de ocupação da via pública, referente à esplanada junto à areia, com cerca de 100m², até perfazer o montante investido;
- Dispõe o Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Setúbal, a concessão de isenção de taxas, está sujeita a deliberação da Câmara Municipal e posterior apreciação da Assembleia Municipal;
- Sobre o pedido em apreço recaiu despacho de concordância da Sra. Presidente da Câmara, em 24 de janeiro de 2020, após parecer prévio do Departamento de Administração Geral e Finanças e do Gabinete de Reabilitação e Imagem Urbana;

Assim, face ao exposto, propõe-se:

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total da taxa aplicável, até perfazer o montante investido, a que corresponde o valor de € 34.088,00, como compensação dos custos com

B) 11.
GAP
DAF
DICOMP
GARAI
A.M.
GARAI
DUAS

a mencionada instalação do sanitário público, nos termos previstos nos n.ºs 11 e 12 do art.º 7º do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Setúbal, em vigor, e submeta a apreciação da Assembleia Municipal.

- Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

Rita Jesus

O CHEFE DE DIVISÃO

[Assinatura]

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

[Assinatura]

O PROPONENTE

f. Dores Feir

APROVADA / REJEITADA por : — Votos Contra; — Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

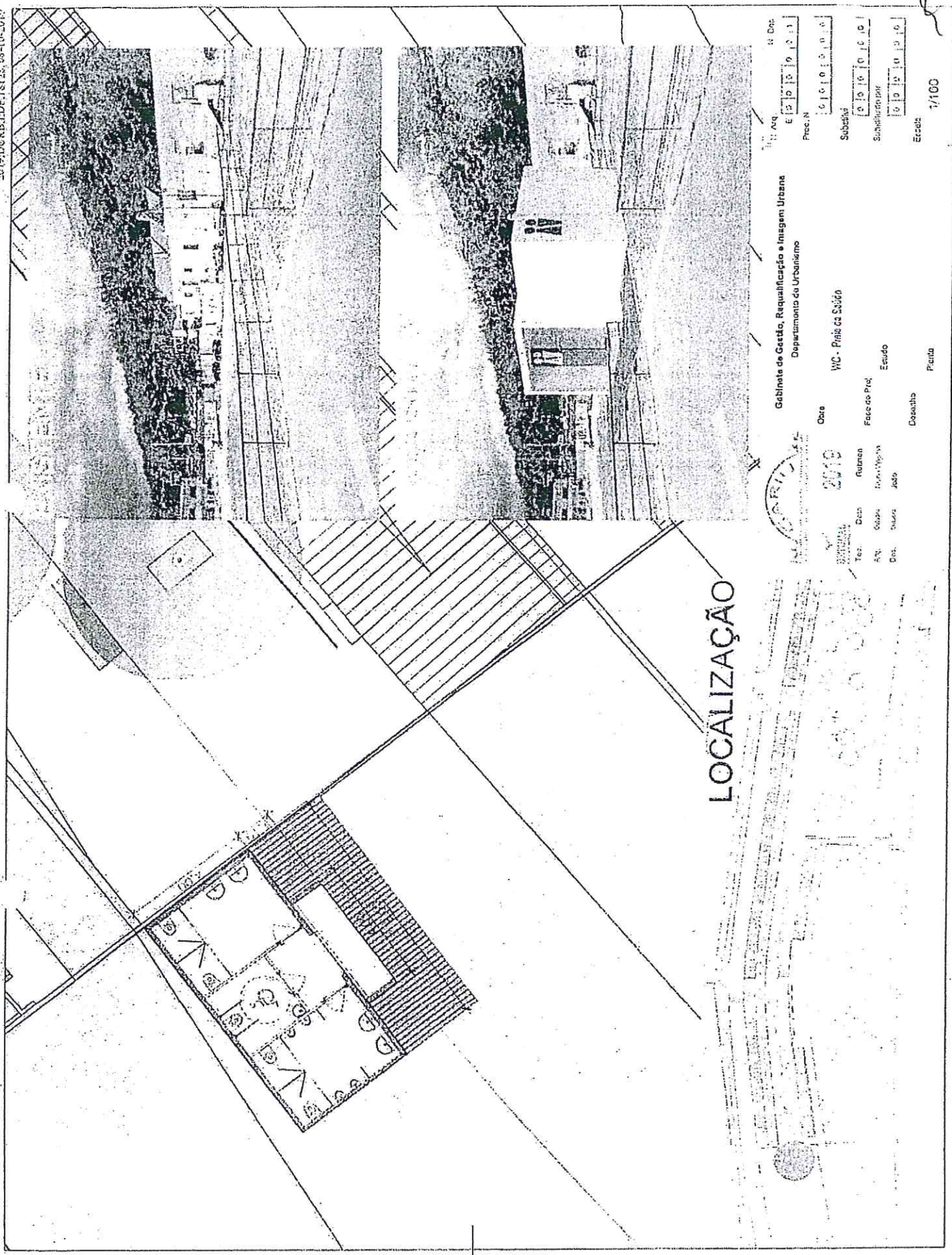
O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

[Assinatura]

O PRESIDENTE DA CÂMARA

f. Dores Feir

2019.00000000-18128-85-100-0000



LOCALIZAÇÃO

Proj. Arq.	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Proj. N.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
Subst. 1	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
Subst. 2	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
Escala	1/100										

Gabinete de Gestão, Requalificação e Imagem Urbana
Departamento de Urbanismo

Obra: WC - Praia da Estação

Face do Proj.: Estado

Desenho: Praia

2019

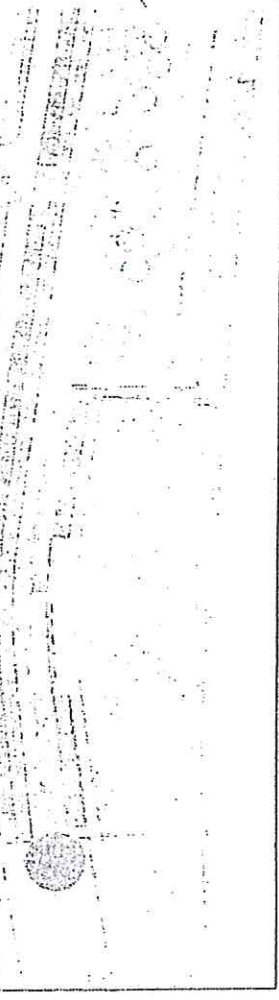
Revisão: 01

Proj. Arq.: []

Proj. N.: []

Subst. 1: []

Subst. 2: []





Av. Nossa Senhora da Vitória, n.º 8; S. JORGE
2480-062 PORTO DE MÓS
tel. +351 244 482 525
Info@aboutsit.com

www.aboutsit.com

Para: Câmara Municipal de Setúbal - Arq.º João Santos
E-mail: brunobarbosa@aboutsit.com
Telefone: 244482525
Localidade: Praia da Saúde - Setúbal
n/ref.: N17960/1019 data: 07.10.2019

Assunto: Proposta para solução modular

Exmos. Srs.

Na sequência da V/ solicitação enviamos a nossa melhor proposta para a solução modular.

Para mais informações sugerimos a consulta do nosso site www.aboutsit.com.

Com os melhores cumprimentos,

Departamento Comercial

1. Descrição Técnica

Tipologia

· WC PH 8.4 (1 módulo + 1 pórtico)

Dimensões

Módulo	Pórtico	Área Total 36.4 m²
· largura 4.00 m	· largura 1.10 m	
· comprimento 8.00 m	· comprimento 4.00 m	
· altura exterior 3.26 m	· altura exterior 3.26 m	
· pé direito interior . . . 2.60 m	· pé direito interior . . . 2.86 m	

15.5

Características Técnicas

Pavimento

- Laje com estrutura mista metálica/betão com lâmina superior em betão reforçado com fibra de vidro;
- Isolamento em poliestireno expandido com espessura média de 200mm;
- Revestimento do pavimento em cerâmico 20x20.

Paredes exteriores

- Parede exterior em betão reforçado com fibra de vidro pintada na cor à escolha;
- Isolamento termo-acústico contínuo em espuma rígida de poliuretano;
- Remates do perímetro superior em cantoneira de alumínio anodizado.

Paredes Interiores

- Paredes interiores em gesso cartonado pintado na cor à escolha;
- Revestimento em cerâmico 20x20.
- Portadas interiores em alumínio branco mate.

Cobertura

- Cobertura em betão reforçado com fibra;
- Isolamento termo-acústico contínuo em espuma rígida de poliuretano;
- Tecto falso interior em gesso cartonado com iluminação encastrada;
- Impermeabilização da superfície exterior em membrana contínua de silicone líquido resistente aos raios U.V.

Pórticos

- Produzidos em betão armado aligeirado (base em betão aparente);
- Pintados na cor à escolha.
- Portadas de correr em alumínio com símbolos identificativos.

Electricidade

- Quadro eléctrico equipado;
- Instalação eléctrica de: tomadas;
- Projectores branco mate redondos com lâmpadas LED accionados por sensores de movimento;
- Luminária de emergência não permanente.

WC masculino

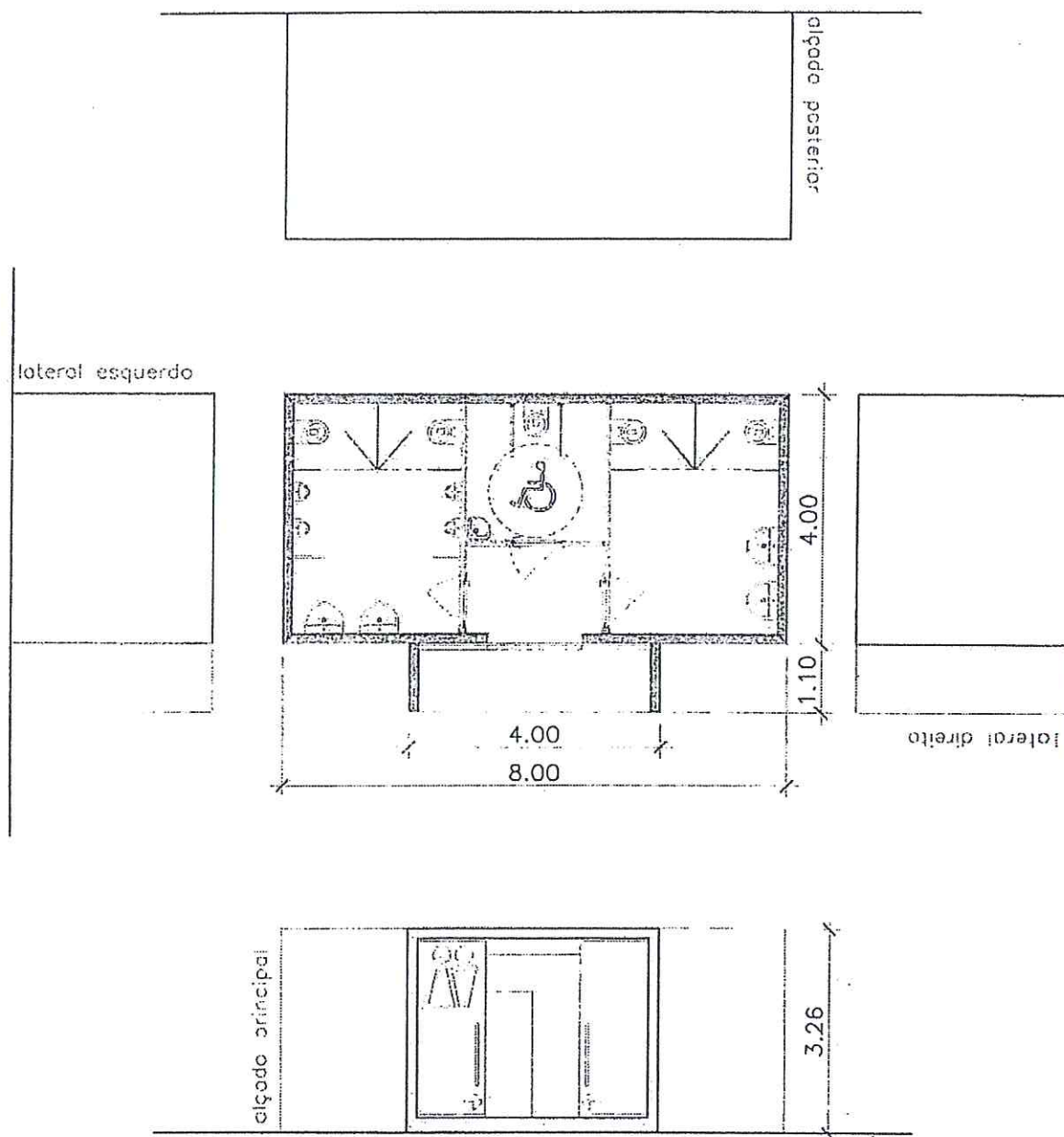
- 2 sanitas Compactas;
- 4 urinóis;
- 2 lavatórios de meia coluna.

WC feminino

- 2 sanitas Compactas;
- 2 lavatórios de meia coluna.

WC mob. condicionada

- 1 sanita compacta;
- 1 lavatório de parede;
- Apoios sanitários em aço inox;
- Alarme luminoso e sonoro.



desenho: **PLANTA | ALÇADOS**
 modelo: **PH 8,4**

área total: **36,40m²**
 escala: **1/100**

ATA DA SESSÃO DE 07/05/2020

2. Proposta

Tipologia: WC PH 8.4 (1 módulo + 1 pórtico)

Valor: 34.088,00 Euros

Ao valor apresentado acresce IVA à taxa legal em vigor

Inclui

- Transporte, aluguer de grua e colocação;
- Local de carga: N/ instalações;
- Local de descarga: Instalações do cliente.

Não inclui

- Regularização do terreno;
- Ligação às redes;
- Fecho / tamponamento da parte inferior dos módulos;
- Custo com Certificações;
- Projectos de arquitectura e especialidades.

Condições gerais de venda

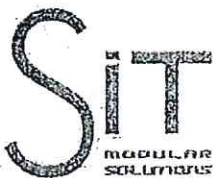
- Prazo de entrega: a combinar;
- Validade da proposta: 30 dias;
- É da responsabilidade do cliente assegurar que no local da instalação acedem um camião pesa do e uma auto-grua.

Condições de pagamento

- 30% c/ adjudicação;
- 60% c/ agendamento de transporte;
- 10% c/ entrega da chave.

Condições específicas de venda

- Contrato de compra e venda



SIT MODULAR SOLUTIONS
Avenida Nossa Senhora da Vitoria, 3
S. JORGE
2480-062 PORTO DE MÓS

Tel. +351 244 402 525
fax. +351 244 401 150
info@aboutsit.com

www.aboutsit.com



-----**CERTIDÃO**-----

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia, constituída por sete folhas simples, está conforme o respetivo original, que se encontra arquivado no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais.-----

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. Setúbal, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. -----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências – Despacho n.º 203/17/GAP, de 24/10/2017)

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais